



## **PORTARIA Nº 041/2022 – PR/CEHAB**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Antônio Carlos Soares da Costa, matrícula nº 167.987-2, para atuar como fiscal no contrato nº 003/2022, que tem por objeto a recuperação das 41 (quarenta e uma) unidades habitacionais construídas no complexo da barragem de Oiticica, especificamente na nova Barra de Santana, no município de Jucurutu/RN, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 29 de junho de 2022

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz  
Diretor Presidente  
CEHAB/RN